



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 14/2025

" Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Projetada H, no Bairro Vila João de Barro, para Rua Cristiano Estevam Correia, e dá outras providências"

Art. 1º Fica alterado o nome da rua “Projetada H” para “Rua Cristiano Estevam Correia”, no município de Rio Verde de Mato Grosso, localizada no bairro Vila João de Barro de acordo com o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º A mudança do nome da rua mencionada no artigo anterior tem como objetivo prestar homenagem ao Sr. Cristiano Estevam Correia, cidadão que prestou relevantes serviços à comunidade e contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento local. Ele foi proprietário da chácara onde hoje estão localizados o cemitério municipal, o aeroporto e o SENAI. Sua atuação foi fundamental nos primeiros passos do progresso da cidade, sendo reconhecido como uma das pessoas que mais contribuíram para o seu crescimento e transformação.

Art. 3º Ficam as autoridades municipais competentes, especialmente as Secretarias de Obras e Serviços Públicos, responsáveis pela execução da alteração da sinalização da via pública, conforme o novo nome.

Art. 4º O poder executivo tomará as providências necessárias para comunicar a alteração do nome da rua aos órgãos competentes, tais como Correios, órgãos de trânsito, cadastro de imóveis, entre outros.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa à alteração do nome da rua "Projetada H" para "Rua Cristiano Estevam Correia", em justa homenagem ao Sr. Cristiano Estevam Correia, figura de grande importância para a história da nossa cidade. O Sr. Cristiano foi proprietário da chácara onde hoje estão situados o cemitério municipal, antigo aeroporto e o SENAI, um espaço de grande relevância para a comunidade, e sua contribuição vai muito além do campo imobiliário, pois sua dedicação e compromisso com o desenvolvimento local são inquestionáveis.

Essa mudança de nome é uma forma de reconhecer publicamente o legado deixado por ele, que foi fundamental para a formação da estrutura urbana e histórica de nossa cidade. A homenagem é, portanto, mais que justa, refletindo a importância de sua contribuição para o crescimento e o bem-estar da população.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que certamente será um ato de justiça e reconhecimento.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 16 de Abril de 2025

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A comissão, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, para analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Lei do Legislativo.

Após análise com relação a legalidade e a constitucionalidade da proposição e de acordo ao Parecer Jurídico desta Casa de Leis, a Comissão concluiu de que o mesmo está de acordo com a Lei vigente.

É importante destacar que a homenagem ora proposta ao saudoso senhor Cristiano Estevan Correia é de grande importância, em razão de sua contribuição com o desenvolvimento de nosso município.

Diante ao exposto, a Comissão apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2025.

Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Presidente
Vanilda Lopes dos Santos
Membro

Carlos da Rocha Pontes
Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 24/04/2025 09:44

Prazo: 29/04/2025

Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

AUTORIA: COMISSÃO DE HONRARIAS.

A comissão reuniu-se, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2025.

Essa Comissão após analisar o referido projeto, concluiu que a homenagem ao saudoso senhor Cristiano Estevam Correia é fundamental devido aos relevantes serviços prestados à comunidade e ao município.

Portanto, essa Comissão apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2025.

Yhgor Chagas Correia de Melo
Presidente
Robson Rodrigues Machado
Membro

Laurindo Luiz Marchezan
Relator





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE HONRARIAS

Solicitação de parecer: 24/04/2025 09:44

Prazo: 29/04/2025

Comissão: Comissão de Honrarias

Status do parecer: Em aberto

